PORTARIA Nº 117/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 12.251/2015, do servidor ALDCI ALVES DUTRA, a partir de 13 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALDCI ALVES DUTRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **13/10/2015 a 11/11/2015**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 09 de outubro de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016